



ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963



DECRETO N° 672/2021

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1° Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **VIATEC ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N° 18.280.003/0001-91 Sediada na QD 401 SUL, AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN, LOTE 17, SALA 404, CONJ 01, ACSU SO 40, PALMAS - TO, PROCESSO N° 1389/2021, dispensa n° 28/2021.

Art. 2° - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 16.780,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta reais)**, com a finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO INCLUINDO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO COM A REPRESENTAÇÃO DE VARIAÇÕES DE RELEVO EM ÁREAS A SEREM PAVIMENTADAS EMITINDO MEDIDAS DE PERÍMETRO, CORTES E ATERRO, PERFIS LONGITUDINAIS E EMISSÃO DE NOTA DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO**, e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, inciso I, alínea "a" e no art. 24, inc. I, da Lei n°. 8.666/93, **ART. 24, INC. I DA LEI 8.666/93.**

Art. 3° Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Planejamento.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 23 dias de dezembro de 2021.


JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Email: prefeitura@itapora.to.gov.br
sit: www.itapora.to.gov.br